



LEI Nº 931 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

“Aprova o loteamento urbano denominado VARGEM ALEGRE”

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado “**VARGEM ALEGRE,**”, constante da planta em anexo, que será parte integrante da presente Lei.

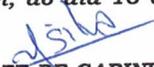
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-MG, 16 de fevereiro de 2017


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente lei, foi afixada no quadro de avisos da prefeitura, às 10h00min, do dia 16 de fevereiro de 2017.


CHEFE DE GABINETE